

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.715/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **KAREN CRISTINA DA COSTA RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **KAREN CRISTINA DA COSTA RAMOS**, portadora do RG n.º 9.198.372-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 047.358.459-09, nomeada em 04 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7759/2018, com base no art. 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 583 (quinhentos e oitenta e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Umuarama - RPPS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Novembro 120 18
DE Nº 11.357
UMUARAMA 10 1 09 120 18
Imeni Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS